



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

8F 411

ACEITO EM - 06/05/2020 10360	<b>Indicação 1263/2020</b> ✓	<b>05/05/2020-14:01</b>
APROVADO EM - 13/05/2020 10354		<b>Protocolo: 2833/2020</b>
REJEITADO EM - / /2020		<b>Processo: 2371/2020</b>
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

**O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a casa na forma regimental, solicita ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de isentar os Impostos Territoriais Urbanos e Rurais (ITR - IPTU), dos Agricultores e Pescadores, em função das secas e da Pandemia de COVID-19.**

\_\_\_\_\_  
José Antônio da Silva - Repolhinho  
Líder da Bancada do PSDB

\_\_\_\_\_  
Ivair Domingos de Souza - Vávia

Ver. Presidente MDB

Justificativa: Em Plenário



**Autenticidade: mkfmy3mz6**